

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2015

O presidente da Federação Alagoana de Futebol no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

CONSIDERANDO os registros de violência que ocorreram dentro e fora do Estádio Rei Pelé no clássico entre CRB X CSA realizado no dia 05 de abril, registrados pela Polícia Militar e a imprensa em geral, colocando em risco a integridade física de torcedores e demais participantes da partida;

CONSIDERANDO o histórico de violência das torcidas organizadas nos clássicos envolvendo CSA X CRB;

CONSIDERANDO o capítulo IV e todos os seus artigos que regem o Estatuto de Defesa do Torcedor, instituído pela Lei nº 10. 671, de 15 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que é dever da Federação Alagoana de Futebol preservar a disciplina nos campos de futebol;

RESOLVE:

Proibir todas as torcidas organizadas de terem acesso ao Estádio Rei Pelé na partida desta quarta-feira, dia 08 de abril, às 22h entre CSA X CRB, bem como a utilização de qualquer indumentária e objetos (faixas, bandeiras, camisas, bonés, símbolos, calções, agasalhos, toucas, etc.) que identifiquem os associados das referidas torcidas uniformizadas.

Também ficam proibidas aglomerações das torcidas organizadas no entorno do Estádio Rei Pelé, antes, durante e após a partida. Essa medida foi tomada em conformidade com Ministério Público, Polícia Militar e Secretaria de Estado da Defesa Social.

Esta resolução entra em vigor a partir desta segunda-feira (06/04/2015), revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 06 de abril de 2015.

Gustavo Dantas Feijó

Presidente